



PORTARIA FMSC N.º 106, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre alteração de alocação da empregada Rosangela Andreolli

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1º Alterar a alocação de Rosangela Andreolli, Enfermeira, alocada na US São Vicente, com carga horária de 40 horas (quarenta horas) semanais, para a US Nova Niteroi, a contar de 02/03/2026.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e seis (27/02/2026).

RAQUEL JOANA DE OLIVEIRA ALMEIDA CAETANO
Diretora Presidente da FMSC